

RESOLUÇÃO Nº 003/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Delegação de Atribuições do Presidente ao Superintendente até a data da Eleição da Presidência.

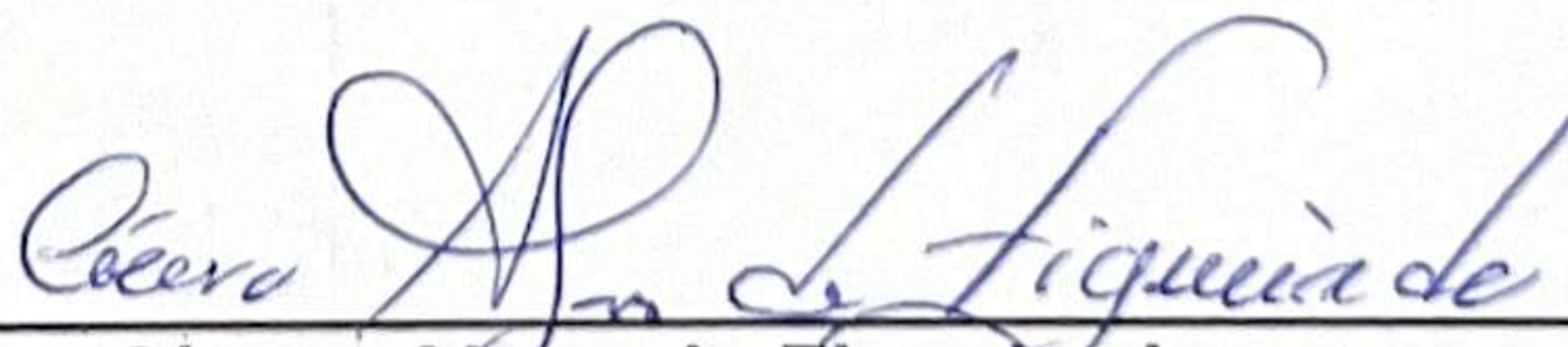
O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõe §1º da Cláusula 32 c/c § 1º e § 2º da Cláusula 35 do Protocolo de Intenções;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Superintendente as atribuições de competência da Presidência do Consórcio prevista no Estatuto e no Protocolo de Intenções até a posse do Presidente que for eleito na eleição convocada para o dia 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor no primeiro dia útil após a publicação.

Brejo Santo/CE, 31 de dezembro de 2024.



Cícero Alves de Figueiredo

Prefeito do Município de Milagres

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que a Resolução nº 003/2024, foi publicada na data de hoje no Quadro de Avisos da Sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Consórcio.

Pelo que firmo a presente.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, em 31 de dezembro de 2024.



Cícero Alves de Figueiredo

Prefeito do Município de Milagres

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental